



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 624, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2001.

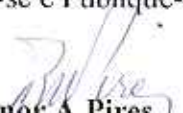
**CONCEDE DOIS TERÇOS DE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e os art.122 e 129 da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, CONCEDE DOIS TERÇOS DE FÉRIAS ANUAIS relativo ao biênio 99/2000, a Servidora **ROSA MARI BACKI**, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 255/0, no período de 20 dias a contar desta data e converte em numerário os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de fevereiro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A. Pires
Sec. Muñ. Adm. Planej. Finan.